

#MuitoALÉM  
doENSINO

SKY  
ENGLISH

MANUAL DA

FAMÍLIA



Colégio  
Adventista

PORTÃO

# ÍNDICE

- 02 EDITORIAL
- 03 SISTEMA EDUCACIONAL ADVENTISTA
- 05 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 07 ORIENTAÇÕES SETOR SECRETARIA
- 09 ORIENTAÇÕES SETOR TESOURARIA
- 09 ORIENTAÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (SOP) E ORIENTAÇÃO
- 16 PASTORAL ESCOLAR
- 17 ORIENTAÇÕES DO SETOR DISCIPLINAR
- 20 ORIENTAÇÕES DO SETOR BIBLIOTECA
- 21 PROGRAMAS/PROJETOS PEDAGÓGICOS
- 24 OUTROS SERVIÇOS
- 25 ANEXO I

## PRODUÇÃO EDITORIAL

Projeto Gráfico: Jaime Costa

Texto: Equipe Administrativa do CAP

Impressão: MM Gráfica LTDA

## EDITORIAL

Num tempo em que há uma infinidade de outras prioridades no tocante a educação, algumas famílias se destacam ao priorizarem a educação cristã de seus filhos. Essa decisão, embora possa não ser amplamente reconhecida, representa um compromisso significativo com a formação integral de cada criança.

Como Educação Adventista, recebemos com imensa alegria todas as famílias dedicadas à educação cristã de seus filhos. Desde já, agradecemos aos pais e demais responsáveis por confiarem na Educação Adventista. Em 2025, embarcaremos juntos, Família e Colégio, nessa jornada crucial, direcionando nossos estudantes para serem não apenas bons cidadãos, mas, acima de tudo, crianças, adolescentes e jovens tementes a Deus.

O Colégio Adventista do Portão tem o prazer de apresentar o Manual da Família em formato de revista digital. Este recurso foi cuidadosamente elaborado para fornecer apoio direto na jornada educacional de seus filhos. As orientações contidas nesta revista são ferramentas valiosas não apenas para os alunos, mas também para suas famílias e para a comunidade escolar como um todo. Seguir essas orientações criteriosamente auxiliará cada estudante na organização de suas rotinas e no cumprimento de suas responsabilidades.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com o lema que inspira e orienta nosso trabalho: IR ALÉM. Aqui, mais do que ensinar, queremos transformar vidas e fazer a diferença. Que este ano letivo seja marcado por conquistas, aprendizados e a certeza de que estamos trilhando juntos o caminho para um futuro promissor.

“A verdadeira educação não desconhece o valor dos conhecimentos científicos ou das aquisições literárias; no entanto, acima da instrução, ela aprecia a capacidade, acima da capacidade, a bondade, e acima das aquisições intelectuais, o caráter. O mundo não necessita tanto de homens de grande intelecto quanto de nobres caracteres. Precisamos de indivíduos em quem a habilidade seja dirigida por princípios firmes.” - Educação, página 225, Ellen G. White.



**EMERSON MOTTA**  
Diretor Escolar

# SISTEMA EDUCACIONAL ADVENTISTA



A Organização Adventista está presente em **165 países**, representada por **9.836 instituições** da Educação Infantil ao Ensino Superior, com aproximadamente **117.115 professores** comprometidos na formação de cerca de **2.173.886 alunos**.

Na América do Sul, existem **571 instituições**, com **363.842 alunos**, distribuídos em Educação Infantil, Fundamental, Ensino Médio e Superior. Desses, mais de 225 mil alunos moram no Brasil, e 112 mil no Equador, Peru, Bolívia, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai. Cerca de 20 mil professores são responsáveis pela formação integral desses estudantes, visando ao preparo físico, mental e espiritual



No Brasil, a Educação Adventista contempla todos os estados, com **525 unidades**, cerca de **11.535 professores** e **280.000 alunos**. Além dessas unidades, a organização mantém **15 colégios** em regime de internato, sendo que sete deles oferecem da Educação Básica até o Ensino Superior.



# “Sua escolha, nossa missão”



Promover, por meio da Educação Cristã, o desenvolvimento integral dos estudantes, formando cidadãos autônomos, comprometidos com o bem-estar da comunidade, da Pátria e com Deus.



Ser um sistema educacional reconhecido pela excelência da formação humana, fundamentado em princípios bíblico-cristãos.



Restaurar o homem ao seu estado original de perfeição, preparando crianças e jovens para uma existência significativa nesta terra e para a vida eterna.





# MANUAL DA FAMÍLIA 2025

A participação das famílias é primordial para que avancemos no aprimoramento de nossa prática pedagógica e para um ensino cada vez mais significativo e transformador. O Manual da Família foi desenvolvido para facilitar e estreitar a parceria Colégio/família. Ele traz informações relevantes para nortear as principais ações do cotidiano escolar, visando um ano letivo de muito sucesso.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Colégio Adventista do Portão dispõe dos seguintes serviços:

### DIREÇÃO

Responde pela administração do Colégio, seu planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades administrativas e pedagógicas.

**Direção geral:** Emerson Lemões Motta

**E-mail:** [emerson.lemoes@educadventista.org.br](mailto:emerson.lemoes@educadventista.org.br)

**Vice Diretor:** Paulo Diógenes de Souza Kanasiro

**E-mail:** [paulo.kanasiro@educadventista.org.br](mailto:paulo.kanasiro@educadventista.org.br)

### SECRETARIA

É responsável por toda a escrituração, arquivos e fichários referentes a vida escolar do aluno e do Colégio. A cada bimestre divulga os resultados e aproveitamento através do Boletim Escolar e expede os documentos oficiais, como comunicados, ofícios, declarações, históricos, entre outros.

**Secretária:** Keisy Christine do Amaral

**E-mail:** [cap.secretaria@educadventista.org.br](mailto:cap.secretaria@educadventista.org.br)

### TESOURARIA

É responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades financeiras da Unidade Escolar.

**Administrador Financeiro:** Lucas Novaes da Cruz

**E-mail:** [cap.tesouraria@educadventista.org.br](mailto:cap.tesouraria@educadventista.org.br)

## SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Orienta o trabalho pedagógico do corpo docente; coordena e participa da elaboração do planejamento pedagógico; analisa os instrumentos de avaliação e organiza todo processo educacional.

**Coordenadora Pedagógica da EI ao 1º ano:** Andressa Brasil Motta  
**E-mail:** [andressa.motta@educadventista.org.br](mailto:andressa.motta@educadventista.org.br)

**Coordenadora Pedagógica do 2º ao 5º ano:** Fabiana Dobelin  
**E-mail:** [fabiana.dobelin@educadventista.org.br](mailto:fabiana.dobelin@educadventista.org.br)

**Coordenadora Pedagógica 6º ano ao Ensino Médio:** Eloise Cristine Batista de Andrade Fonseca  
**E-mail:** [eloise.andrade@educadventista.org.br](mailto:eloise.andrade@educadventista.org.br)

## SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Proporciona e estimula o estreitamento do vínculo entre o aluno e todos envolvidos no processo educacional (família, professores, funcionários e equipe técnico-pedagógica). Tem como objetivo tornar sempre mais eficiente o processo de ensino-aprendizagem.

**Orientadora Educacional da EI ao 1º ano:** Andressa Brasil Motta  
**E-mail:** [andressa.motta@educadventista.org.br](mailto:andressa.motta@educadventista.org.br)

**Orientadora Educacional do 2º ao 5º ano:** Yasmin de Vasconcelos Amanajas  
**E-mail:** [yasmin.amanajas@educadventista.org.br](mailto:yasmin.amanajas@educadventista.org.br)

**Orientadora Educacional do 6º ao 8º ano:** Marcia Verner Nogueira  
**E-mail:** [marcia.verner@educadventista.org.br](mailto:marcia.verner@educadventista.org.br)

**Orientadora Educacional 9º ano ao Ensino Médio:** Munick Rodrigues dos Santos da Cruz  
**E-mail:** [munick.cruz@educadventista.org.br](mailto:munick.cruz@educadventista.org.br)

## PASTORAL ESCOLAR

Suas atribuições, dentre outras, são zelar pelos princípios estabelecidos pela Bíblia e promovê-la, incentivando os alunos a manterem um relacionamento pessoal com Deus, sendo um auxílio no Colégio, na família e às demais pessoas de sua comunidade.

**Pastoral Escolar:** Pr. Akilah Mendes Gomes Silva  
**E-mail:** [akilah.mendes@educadventista.org.br](mailto:akilah.mendes@educadventista.org.br)

## SETOR DE DISCIPLINA

Assessora o Diretor em suas atribuições, objetivando manter no colégio um ambiente educacional. Controla a disciplina do corpo discente e zela pela boa ordem nas dependências e arredores do colégio.

**Coordenador Disciplinar:** Wallan Pereira Dias  
**E-mail:** [wallan.dias@educadventista.org.br](mailto:wallan.dias@educadventista.org.br)





# ORIENTAÇÕES SETOR SECRETARIA

## Horário de atendimento

- Segunda a Quinta: 07h15 às 18h
- Sexta: 7h15 às 16h30



## MATRÍCULA/ REMATRÍCULA

A admissão em qualquer curso oferecido é feita mediante a matrícula inicial, renovação de matrícula ou transferência, quando esta condição for permitida. O ingresso por qualquer forma possível implica na aceitação de todos os termos da Proposta Pedagógica, bem como do Código de Ética Escolar, e outras normas que vierem a ser adotadas para o bom funcionamento da unidade escolar.

• **A matrícula/rematrícula é efetuada na secretaria escolar ou on-line, mediante os seguintes documentos:**

- Assinatura da ficha cadastral do aluno
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo responsável legal (rubricar todas as páginas);
- Atualização dos Dados Cadastrais: telefones, endereços, e-mail, datas e assinatura;
- Assinatura do aluno e responsável no termo do código de ética e no termo de compromisso da biblioteca;
- Autorização de Saída atualizada.
- Comprovante/cópia de pagamento da taxa de atividades

## MUDANÇA DE TURMA/PERÍODO

Eventuais pedidos de mudança de período/turma deverão ser protocolados na secretaria e posteriormente, será direcionado para a Orientadora Educacional, a quem cabe a análise de decisão, considerando a peculiaridade de cada passo e a existência de vaga. Os estudantes que não renovarem matrícula dentro do prazo fixado pelo colégio ficam sujeitos à matrícula no período/turma em que houver vaga. As transferências internas para outro período/turma são excepcionalmente concedidas no final de cada Etapa de Avaliação, sob as seguintes condições:

- Existência de vaga no período/turma pretendidos;
- Por recomendação do Conselho Pedagógico ou Disciplinar.

## TRANSFERÊNCIAS

As transferências para outro estabelecimento de ensino são concedidas mediante solicitação do responsável pelo aluno, apresentando a declaração de vaga da instituição de ensino escolhida, preferencialmente ao final de cada Etapa de Avaliação. Após esse processo, não caberá o direito de realização de qualquer ato escolar, conforme contrato de prestação de serviços. A transferência só poderá ser solicitada pelo responsável legal na Secretaria até o último dia útil do mês, evitando-se o pagamento da parcela do mês subsequente. De acordo com o Código de Ética será recomendada a transferência compulsória do aluno pelo Conselho Disciplinar quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar, esgotadas todas as tratativas socioeducativas.

## CARTEIRINHA DO ESTUDANTE

Todos os alunos regularmente matriculados receberão uma unidade da carteirinha do estudante. Em caso de extravio ou alteração nos dados da mesma, solicite uma 2ª via, com valor de R\$ 10,00. EI e EFAI: Solicitamos que os pais portem este documento todos os dias, ao vir para o colégio. EFAF e EM: Solicitamos que os estudantes portem este documento todos os dias, ao vir para o colégio.

## COMUNICAÇÃO

A unidade escolar manterá a família informada sobre eventos, calendário, tarefas, conteúdo financeiro, notificações de classe, cronograma de avaliações por meio de comunicados eletrônicos, através do App Educ. Adventista, comunicados impressos só serão enviados caso seja necessário obter assinaturas, ou que a equipe pedagógica classificar como necessário.

### Canais oficiais de comunicação

- App Educ. Adventista
- Telefone e WhatsApp da secretaria: **(41) 3028-5430.**

## SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS



Colégio Adventista Portão



@caportao

É necessário manter os contatos atualizados na Secretaria Escolar, para que a comunicação seja efetiva e não ocorram interrupções para recados da família. Durante o horário de aula, não ligue no celular do estudante, entre em contato com a secretaria ou serviço de Orientação Educacional. Lembramos que não é permitido o uso de celular pelos estudantes dentro do ambiente escolar. Caso seja necessário, os estudantes devem procurar a secretaria para entrar em contato com a família.

### Como realizar o acesso ao App Educ. Adventista:

É muito fácil! É só baixar no App Store ou Play Store. Caso não tenha recebido o e-mail com os dados de acesso, entre em contato conosco via WhatsApp.

## GRUPOS DE WHATSAPP

Não nos responsabilizamos pelos grupos formados pelos alunos e/ou pais, lembrando que o meio de comunicação oficial do colégio é o app Educ. Adventista, e-mail e whatsapp transmissão de cada turma.

## DECLARAÇÕES

Caso haja necessidade de qualquer tipo de declaração, ela será fornecida somente mediante solicitação dos pais ou responsáveis, tendo registro da solicitação através do App ou WhatsApp da secretaria. Algumas declarações necessitam solicitação presencial para assinatura dos pais ou responsáveis.







## ORIENTAÇÕES SETOR TESOURARIA

### Horário de atendimento

- Segunda a Quinta: 07h15 às 18h
- Sexta: 7h15 às 16h30



### MENSALIDADE

O recebimento das mensalidades escolares é realizado através do boleto bancário, emitido no ato da matrícula do (a) aluno (a), com vencimento até dia 08 de cada mês. Os pagamentos podem ser realizados em qualquer agência bancária.

### 2ª VIA DO BOLETO

Caso necessário, a segunda via dos boletos referentes as mensalidades poderão ser solicitadas diretamente na tesouraria do colégio, por WhatsApp (41 99681-9716).

Ressaltamos a importância de manter as mensalidades em dia, atrasos poderão causar:

- Cobrança de multa, juros, honorários e restrição ao crédito.
- Após vencimento, as parcelas serão encaminhadas automaticamente para Assessoria de Cobrança e após 30 dias de vencimento para o Serviço de proteção de Crédito (SPC).

Em caso de atraso no pagamento das parcelas ou dúvidas referente a mensalidade ou questões financeiras, entre em contato conosco.

## ORIENTAÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (SOP) E ORIENTAÇÃO

Nossa equipe pedagógica está à disposição para atendimentos. Pedimos que atendimentos presenciais sejam agendados pelo telefone (41) 3028-5430 ou pelo App Educ. Adventista.

Quanto às respostas no App, devido as demandas internas, serão dadas em até 24h, de segunda a quinta-feira. Em casos urgentes, por gentileza ligar no colégio.

Observando-se qualquer necessidade, pais/responsáveis poderão ser convocados pelo Serviço de Orientação Educacional (SOE), para acompanhamento mais minucioso da vida escolar do educando.

## ATENDIMENTO DOS PROFESSORES AOS PAIS

### • Dos Estudantes da Educação Infantil ao 5º ano:

- Acontecerá pelo App com o prazo de resposta de até 24h.
- Ao longo do ano acontecerão reuniões de pais/responsáveis e professores. Disponibilizaremos toda a equipe para atendimento em até 10 minutos, para cada família. Caso necessite de uma reunião mais demorada com o professor para assuntos mais complexos, entre em contato para agendar um horário via setor de Orientação Educacional.

### • Dos estudantes do 6º ano ao Ensino Médio:

- Farão atendimentos mediante agendamento com a Orientadora Educacional.
- Ao longo do ano acontecerão reuniões de pais/responsáveis e professores. Disponibilizaremos toda a equipe para atendimento em até 10 minutos, para cada família. Caso necessite de uma reunião mais demorada com o professor para assuntos mais complexos, entre em contato para agendar um horário via setor de Orientação Educacional.

## MATERIAL DO ESTUDANTE

Os livros didáticos e paradidáticos, bem como o uniforme completo são de uso obrigatório desde o primeiro dia de aula do ano letivo.

Contamos com a colaboração dos pais no sentido de adquirirem o referido material o mais breve possível, para que seu filho não tenha problemas de acompanhamento nas aulas.

A sequência de uso dos livros e apostilas será seguida de acordo com o planejamento anual entre a Coordenação Pedagógica e o professor. Será realizada uma correção mais efetiva do professor da educação infantil ao 3º ano. A partir do 4º ano, será realizada uma autocorreção coletiva. O estudante deverá comparecer às aulas portando os livros ou apostilas referentes à aula do dia.



## AGENDA ESCOLAR/ TAREFA DE CASA

A agenda escolar é fornecida pelo colégio e entregue na primeira semana de aula para todos os alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio. É muito importante que os pais verifiquem a agenda de seus filhos todos os dias. A tarefa de casa será registrada na agenda, a realização dessas atividades será de extrema importância, pois através delas os conteúdos são fixados. A família deve acompanhar o estudante na realização das tarefas conforme o cronograma das atividades avaliativas. Pedimos aos pais dos alunos da educação Infantil ao 5º ano que preencham a primeira página da agenda com todas as informações de identificação do estudante.

- Educação Infantil e 1º ano - A agenda é atualizada pela professora.
- 2º até o 4º ano: O aluno fará o registro conforme as orientações seguidas por um visto da professora.
- 5º ano: Inicia a transição de tornar-se responsáveis pela sua agenda.
- 6º ano ao Ensino Médio: Cada aluno é responsável por organizar sua agenda diariamente.

*Obs.: Em caso de perda da agenda, a família se responsabilizará em providenciar uma nova.*



## E-CLASS

E-Class School é uma ferramenta pedagógica on-line, com um sistema leve e compatível com qualquer navegador. O acesso será retirado na secretaria no ato da matrícula, e está disponível a alunos e responsáveis.

Preparado para realizar aulas ao vivo ou eventos on-line. A plataforma permite uploads e downloads de arquivos de vídeo, foto ou até mesmo áudio. Tudo para ter a construção de aulas mais dinâmicas e maior interação entre os professores e alunos.

No E-Class Plus, oferece jogos pedagógicos para Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, aulas de revisão de Língua Portuguesa e Matemática para os Anos Finais - Projeto Replay e dá acesso ao Chave do ENEM, ENEM Interativo e complementos pedagógicos dos Itinerários Formativos para o Ensino Médio. Para acesso ao E-Class Plus, seguir as orientações do encarte contido nos livros didáticos novos.

## CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

No início de cada bimestre, será disponibilizado o cronograma com as datas das avaliações previstas para o período. Será enviado impresso e disponibilizado no App Educ. Adventista, na pasta Documentos.

É um documento passível de mudança, mas todas serão avisadas com antecedência. Viagens e outras ausências devem ser evitadas ao máximo, pois em caso de falta, em dias de avaliações ou trabalhos, o aluno fará automaticamente a recuperação, pois não serão oportunizadas provas de 2ª chamada.

## BOLETINS E PARECERES DESCRITIVOS

Após o encerramento de cada bimestre, os boletins e pareceres serão disponibilizados aos pais e responsáveis, de forma on-line e física, de acordo com as datas já contempladas no Calendário Escolar 2025 e serão lembradas via App Educ. Adventista.

O boletim estará disponível no E-class. O acesso aos pais e alunos será através de login e senha. EI e EFAI - realizaremos a entrega de forma presencial. Após a data de entrega, os pais que desejarem conversar sobre as notas e resultados acadêmicos, solicitar agendamento com o SOE, EFAF e EM - a dinâmica de acompanhamento das notas e entrega dos boletins junto aos responsáveis acontecerá da seguinte maneira:

### Reunião Participativa

O SOE proporcionará a Reunião Participativa entre pais e professores. Neste dia, os professores estarão à disposição para uma conversa com os pais sobre o desempenho acadêmico de seus filhos, visando buscar melhores resultados nas recuperações.

## HÁBITOS DE ESTUDO

O setor de Orientação Educacional desenvolverá Projetos de Hábitos de Estudo no decorrer do ano. O projeto tem início no 1º bimestre, nas primeiras semanas incentivando e orientando o estudante sobre temas relacionados ao melhor horário e ambientes para estudo, estilo de aprendizagem, organização de agendas e material de estudo. Porém, o hábito de estudo se adquire com a repetição, a pontualidade e a dedicação. A família deverá escolher um bom local e horário para o estudante realizar seus estudos, sem variações. Este espaço deverá estar livre de ruídos e interrupções. O melhor resultado se obtém quando a tarefa é realizada no mesmo dia em que o conteúdo foi dado em classe.

## TRABALHOS

Os trabalhos serão disponibilizados no Cronograma de Avaliações Bimestrais, que será entregue com antecedência.

Caso haja atraso ou o estudante esquecer o trabalho em casa, os mesmos ainda poderão ser entregues, no dia e no mesmo período de aula cursado pelo aluno, ou seja, os pais ou responsáveis deverão trazer ainda no horário, não serão aceitos posteriormente.

Caso o estudante esteja de atestado médico na data da entrega presencial do trabalho, o trabalho deverá ser entregue (ao professor ou no SOE na próxima aula após o atestado médico. Se for on-line, o trabalho poderá ser postado na data já estipulada), conforme orientações específicas do professor.

Plágio e cola anulam a atividade sem direito de reposição. Trabalhos em grupo serão restritos ao período de aulas.

## TRABALHO EM GRUPOS

Os trabalhos serão realizados no Colégio, no horário da aula, não havendo qualquer incentivo para realização dos mesmos em casas de alunos ou professores.

Estudantes que desejarem agendar horário para realizar trabalhos em grupo no colégio, deverão seguir o seguinte protocolo: Agendar horário com no mínimo de 24h de antecedência na Biblioteca com a atendente. Será emitido um voucher de liberação de uso, com o nome de cada um dos estudantes integrantes do grupo que deverá ser apresentado no portão de entrada do colégio e na biblioteca no horário agendado.

O estudante deverá estar uniformizado e com a autorização de permanência na Biblioteca no contraturno. O horário de realização de trabalhos e estudos não pode exceder a duas horas.

Sallentamos que alunos que não agendaram horários não terão o direito de permanecerem no colégio. O setor disciplinar ou o de orientação educacional fará contato com os responsáveis dos alunos que não tiverem a autorização, informando que o aluno não poderá permanecer no colégio.

## AULAS DE REFORÇO

EFAI - Serão ministradas uma vez por semana, para os componentes curriculares de Matemática e Língua Portuguesa. Essas, serão aulas diferenciadas, buscando resgatar o conteúdo que ficou em defasagem. Os estudantes serão convocados pelo SOE via App e agenda física com o dia e horário específico.

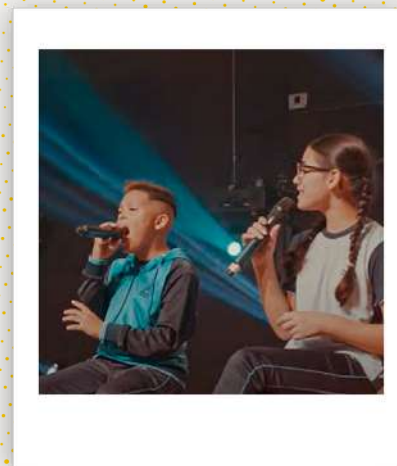
EFAF e EM - Ofertamos aos alunos aulas extracurriculares de reforço para os conteúdos vistos em sala de aula ou ainda trilhas de aprendizagens de assuntos diversos.

O reforço é destinado para alunos que apresentaram dificuldades na assimilação dos conteúdos apresentados em sala de aula nas disciplinas de Matemática, Ciências, Química, Física e outros componentes conforme necessidade. Já as trilhas de aprendizagem, são destinadas a qualquer aluno que demonstre interesse pela área ofertada. Ambos sem custo adicional. Essas aulas podem ser um recurso incrivelmente valioso para alunos de todas as idades e níveis acadêmicos. Salientamos que a permanência do aluno é permitida apenas no horário de reforço.

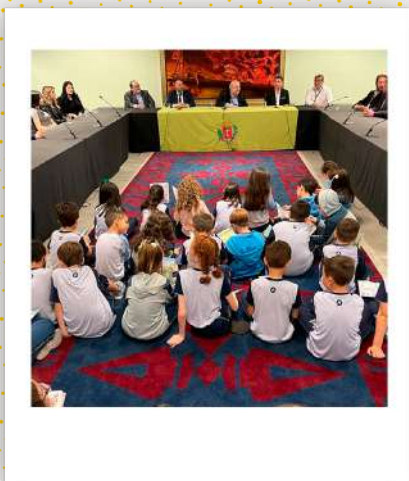
### **AULAS ESPECIAIS (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - EFAI)**

- 2 aulas semanais de Musicalização/Coral/Arte;
- 1 aula semanal de Hora do Conto (Biblioteca);
- 1 aula diária de Inglês da EI ao 5º ano (Programa Bilingue);
- 1 aula cultural semanal;
- 2 aulas semanais Educação Física.

**Educação Física** - Não é permitido o uso de peças que não sejam do uniforme para a prática das aulas de Educação Física. Alunos que desejam trocar de camiseta após a aula, poderão fazê-lo desde que por outra peça do uniforme. O uso de tênis é obrigatório para a prática das atividades físicas, não é permitida a participação de alunos nas aulas: descalços, de meias, de sandálias ou chinelos. O estudante só estará liberado das atividades físicas mediante atestado médico. Caberá ao professor fazer a adequação para que o aluno se aproprie do conteúdo estudado.



### **AULAS DE CAMPO/ SAÍDA PEDAGÓGICA**



A unidade escolar realiza saídas pedagógicas e recreativas para todos os níveis. O objetivo é proporcionar aos alunos a oportunidade de ampliar seus conhecimentos e através dessas aulas que ajudam a interpretar o mundo, expressar emoções, trabalhar cooperativamente, perceber o outro, exercer a cidadania, sensibilizar-se com a natureza e estabelecer conexões nos componentes curriculares. Este é um momento para estudantes e professores, não sendo permitido que os pais acompanhem estas aulas.

Os custos têm valor individualizado e não estão inclusos na mensalidade. Para que tais atividades sejam realizadas com sucesso, o estudante precisará apresentar autorização impressa dos responsáveis. Os custos serão informados via comunicados enviados com antecedência para que o pagamento seja realizado na tesouraria do colégio ou outro meio virtual.

Abaixo, procedimento para as saídas pedagógicas:

- SOP envia o comunicado/Autorização para os responsáveis e alunos.
- Alunos deverão efetuar o pagamento do passeio na tesouraria e entregar a autorização do mesmo na tesouraria do colégio ou na secretaria.
- SOE ou SOP deverá receber todos os alunos dentro do pátio do colégio e conferir a lista de alunos que irão participar da Saída Pedagógica.
- O transporte estacionará ao lado do portão 3, pois temos um menor fluxo de veículos neste local.

## **DIA DO BRINQUEDO EDUCAÇÃO INFANTIL**

Os alunos de Educação Infantil poderão trazer brinquedos para o colégio, todas as sextas-feiras. Solicitamos que enviem brinquedos educativos e identificados, evitem os que incitem a violência ou que sejam frágeis.

### **1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Os alunos do 1º ano terão em todas as sextas-feiras, um horário especial para brincarem no Playground.

### **2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO**

Não é permitido trazer qualquer material que não seja o escolar. Salientamos que brinquedos, eletrônicos e bolas não deverão ser trazidos.



## **CANTINA**

A cantina do colégio pratica uma alimentação saudável, ovo-lacto-vegetariana. Os lanches produzidos e comercializados estão dentro dos padrões de higiene exigidos pela Vigilância Sanitária. Caso prefiram enviar os alimentos de casa para o lanche do seu filho, evitem produtos que não sejam saudáveis, contendo muito açúcar, refrigerantes, ou alimentos muito pesados ou muito gordurosos.

Nossa Cantina é terceirizada. Disponibilizamos cardápios saudáveis, elaborados por uma nutricionista.

Favor contratar antecipadamente os serviços, entre em contato através do WhatsApp (41) 99820-6700 (responsável Luiz), para fechar o contrato de kits lanches ou para compras individuais.

Para os estudantes do Ensino Médio, que participam do Itinerário Formativo no período da tarde, disponibilizamos no pátio, dois microondas, para aquecer suas refeições no horário de almoço.

## **COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO**

EI e EFAI: Os aniversariantes receberão um presente do colégio e um cartão, no mês do seu aniversário.

As festas de aniversário para os estudantes da Educação Infantil serão realizadas no final de cada semestre.

As festas de aniversário para os alunos de 1º ao 5º ano do EF serão realizadas ao final de cada semestre.

EFAF e EM: Os aniversariantes receberão um presente do colégio e um cartão, no mês do seu aniversário.

## **FALTAS E ATESTADOS**

Educação Infantil - o limite máximo de faltas é de 40% das aulas.

EFAI, EFAF e EM: o limite máximo de faltas é de 25% das aulas. As faltas podem ser justificadas mediante atestado médico, caso o aluno tenha avaliação ou entrega de trabalho, porém, não retira a ausência do registro escolar, constarão no boletim.

As faltas justificadas não terão caráter abonatório, apenas garantem acesso as atividades pedagógicas. A relação de estudantes, quando menores de idade, que apresentam quantidade de faltas de 5 dias consecutivos ou alternados mensalmente sem comprovação médica, será encaminhada ao Conselho Tutelar do Município através da Orientação Educacional.

## ATESTADOS

### Inaptidão Semestral ou Anual

Atestado Médico que implique no afastamento das atividades de Educação Física por um semestre ou pelo ano todo deverá ser entregue ao setor de Orientação Educacional, no prazo máximo de 48 horas a partir de sua emissão.

### Inaptidão Temporária

Atestado de inaptidão parcial, que implique no afastamento temporário das atividades de Educação Física, deverá ser entregue no setor de Orientação Educacional, no prazo máximo de 48 horas a partir de sua emissão.

## MEDICAMENTOS

Não medicamos nossos alunos e, em caso de algum mal-estar, faremos contato imediato com a família. Havendo necessidade de dieta especial por motivo de tratamento médico ou alergias, os pais ou responsáveis deverão informar formalmente o colégio via Orientação Educacional, apresentando o receituário médico.

O estudante enfermo deverá permanecer em repouso, aos cuidados de seus responsáveis. Não ministramos quaisquer medicações, exceto aos estudantes no contraturno, neste caso, somente com a prescrição médica.

## ATUALIZAÇÕES DE RELATÓRIOS DE ALUNOS COM ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

Caso o aluno apresente a necessidade de acompanhamento especializado, o responsável deverá entrar em contato com o Setor de Orientação Educacional e apresentar os relatórios devidamente atualizados, para que suas necessidades específicas sejam atendidas de acordo com a avaliação da equipe pedagógica do colégio. Os relatórios devem ser atualizados anualmente ou sempre que solicitado pelo colégio.



## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Educação Infantil e 1º ano - A avaliação na Educação Infantil é construída ao longo do ano letivo, está sistematizada pelo registro do SAD bimestralmente (Parecer Descritivo). A promoção para a próxima etapa é progressiva, ocorre independentemente dos resultados alcançados na avaliação do ensino e da aprendizagem. Isso acontece, porque a criança está em fase de desenvolvimento e se apropriando constantemente de novos aprendizados.

Realizamos bimestralmente uma sondagem de hipótese de escrita através de um instrumento unificado pela Rede Educacional Adventista com o objetivo de observar o aprendizado na escuta, fala e escrita.

2º ano ao EM - Os resultados serão computados bimestralmente e expressos em notas, por disciplina, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média para aprovação 7,0 (sete).

## PROVA DE RECUPERAÇÃO

A recuperação (REC) acontecerá conforme as datas previstas no Cronograma de Avaliações. O processo visa recuperar 100% (cem por cento), ou seja, a totalidade dos conteúdos avaliados. A prova de recuperação será bimestral, contemplará todo o conteúdo trabalhado e avaliado em todos os instrumentos.

Para cálculo da média bimestral do aluno, prevalecem entre as notas de Avaliação e a de Recuperação, aquela de maior valor.

Para o Componente Curricular Produção de Texto, a recuperação é realizada a cada produção, por meio da reescrita, no decorrer do bimestre.

Nas disciplinas que não possuem prova, haverá nova atividade para recuperar a nota que deverá ser cumprida no prazo estipulado no cronograma de provas.

Todos os alunos que não atingirem a média bimestral 7,0, obrigatoriamente devem realizar a avaliação de recuperação bimestral. Todos os alunos que atingirem média 7,0 a 9,9 no bimestre, também realizam a prova de recuperação como oportunidade de melhorar a nota e revisar os conteúdos.

## PROVA FINAL

De acordo com o novo Regimento Escolar, aprovado em 2024, não haverá prova final em 2025.

## SIMULADO (EM)

Oferecemos simulados no Ensino Médio e o Enem Interativo. E para a 3ª série EM, a partir do 2º semestre, no lugar das provas haverá simulados.



# PASTORAL ESCOLAR

Para auxiliar na manutenção da Filosofia Educacional Adventista, foi criado o setor Pastoral Escolar, o qual se utiliza de meios possíveis para transmitir aos alunos e familiares, princípios bíblicos que podem favorecer no bem-estar físico, relacional e espiritual da comunidade escolar.

Funções externas:

- Visitação a lares de alunos;
- Aconselhamento familiar;
- Distribuição de literaturas cristãs;
- Estudos Bíblicos;
- Projetos comunitários.

Para solicitar visita pastoral ou estudos bíblicos, entre em contato pelo novo App no canal da pastoral.





# ORIENTAÇÕES DO SETOR DISCIPLINAR

Com o intuito de alcançar melhor aproveitamento na vida acadêmica, espera-se que haja participação e empenho no processo, tanto do estudante, quanto dos pais e/ou responsáveis. Conforme as normas do Código de Ética (constam todos os regulamentos para que possamos ter uma uniformidade no cumprimento as regras gerais escolares).

O não cumprimento das normas da unidade escolar acarretará medidas ao estudante conforme prevê o Código de Ética assinado pela família, por ocasião da matrícula.

## SERVIÇO DE OCORRÊNCIAS

Este serviço permite ao responsável um acompanhamento diário da situação acadêmica e disciplinar do aluno. Quando necessário, é enviado um documento que deve ser assinado e devolvido ao colégio. As ocorrências registradas estão disponíveis na plataforma E-class.

## PENALIDADES

- Aconselhamento e advertência verbal, pelo professor, em classe;
- Advertência escrita, encaminhada aos pais pela Administração ou Setor Disciplinar;
- Reunião com os pais, solicitada pela Orientação Educacional ou Professor envolvido;
- Suspensão da aula, determinada pelo professor por motivo de conduta imprópria;
- Admoestação verbal e repreensão pelo professor em sala de aula e, fora dela;
- Retirada da sala de aula pelo professor, sendo então encaminhado ao Setor Disciplinar da unidade escolar;
- Suspensão assistida, determinada pelo Setor Disciplinar ou Administração em função da gravidade e reincidência, por determinado período;
- Termo de compromisso, assinado pelos pais do aluno, determinando uma radical mudança de conduta escolar;
- Sanção disciplinar, decidida no Conselho de Classe, para os casos necessários. Obs.: As situações não previstas neste regulamento interno serão definidas pela Direção do colégio, em consonância com os princípios que norteiam a Instituição, com base no Contrato de Prestação de Serviços e Regimento Escolar, nas leis vigentes e em consenso com a Diretoria de Ensino. As penalidades descritas neste regulamento serão aplicadas com o respaldo e a concordância formal dos pais e responsáveis, expressos no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O colégio poderá variar ligeiramente a sequência das sanções, dependendo das circunstâncias, agravamento e atenuantes de cada ocorrência.

## UNIFORME

O uniforme é uma forma de identificação, proteção e distinção, portanto, seu uso é obrigatório desde o 1º dia de aula para todos os alunos. É vedado ao aluno o uso de chinelos, CROCS, tamancos ou sandálias rasteiras. O uso do tênis é obrigatório para todos, principalmente nas aulas de Educação Física. Não é permitido o uso de calças jeans, legging, nem adornos ou acessórios, como bonés, bijuterias, piercings, ou joias.

É recomendável que as peças do uniforme, principalmente os agasalhos, bolsas, lancheiras e outros objetos sejam identificadas com o nome, sobrenome e turma do aluno.



## CAMISETAS DE FORMATURA OU TEMÁTICA

Para os formandos de 9º ano ou 3ª série EM, que tiverem interesse em produzir uma camiseta especial é necessário seguir os seguintes passos:

- A arte da camiseta deverá ser apresentada ao professor representante da turma.
- O professor representante levará a proposta para o SOE.
- O SOE levará a proposta para a administração escolar.
- A administração escolar fará a análise da proposta, filosofia, arte, logo da EA e padrões e dará o feedback positivo, ou de orientações do que deve ser alterado.
- Quando tudo estiver nos padrões da EA, ou seja tudo aprovado pela administração escolar, a própria turma encaminhará a arte para cotação de valores, solicitará a tabela de medidas e a realização dos pagamentos direto com a empresa contratada.

## PONTUALIDADE/ATRASSO

A pontualidade tem como objetivo formar no aluno o senso de responsabilidade.

Serão tolerados atrasos de até 5 minutos (7h20/13h20, de segunda a quinta-feira. Na sexta-feira será às 13h05), sem perda da primeira aula, com a seguinte dinâmica:

- O professor iniciará com pontualidade a meditação. (7h15/13h15, de segunda a quinta-feira. Na sexta-feira a tarde, será às 13h);
- Após a meditação a porta será aberta para a entrada dos alunos;
- Estudantes que chegarem após os 5 minutos de tolerância, entrarão pelo Acesso A e serão encaminhados a um espaço determinado, onde aguardarão o início da próxima aula;
- Caso o aluno chegue depois do 2º período de aulas, ele deverá entrar pela secretaria e apresentar atestado médico ou justificativa dos responsáveis, para ter acesso às aulas;
- A Coordenação Disciplinar poderá admitir entrada de estudantes após os 5 minutos de tolerância em situações especiais, como: greves no transporte, intempéries etc;
- Todo estudante atrasado será encaminhado ao setor de Coordenação Disciplinar para os registros de atraso no sistema;
- Os estudantes serão acompanhados por um monitor durante a espera da próxima aula;
- Cada atraso gera uma ocorrência;
- O limite permitido de atrasos por mês será de apenas três. Caso ultrapasse o limite, o aluno receberá uma advertência por escrito. Se persistirem os atrasos, será emitido um Termo de Ciência a ser assinado pelos pais ou responsável.

A falta, quando ocorrer, deve ser justificada pelos pais ou responsáveis, especialmente, se o aluno perder prova, em caso de atestado médico o envio do mesmo deverá ser em até 48h para o SOE.

*Obs.: As aulas das sextas-feiras à tarde têm seu término mais cedo.*



### SEGUEM HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DE AULA:

TURMAS	MANHÃ	TARDE
Educação Infantil	Seg. a sexta-feira 07h15 às 11h40	Segunda a quinta-feira 13h15 às 17h40  Sexta-feira 13h às 16h45
1º ao 5º ano	Seg. a sexta-feira 07h15 às 11h40	Segunda a quinta-feira 13h15 às 17h40  Sexta-feira 13h às 16h45
6º ao 9º ano	Seg. a sexta-feira 07h15 às 11h40	Segunda a quinta-feira 13h15 às 17h40  Sexta-feira 13h às 16h45
1ª a 3ª Séries EM	Seg. a sexta-feira 07h15 às 12h30	Terça ou Quarta-feira 13h30 às 16h

## DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS DURANTE O PERÍODO LETIVO

Os estudantes do 6º ano ao Ensino Médio receberão impresso o horário das aulas, disponibilizado no Portal E-Class e Murais.

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS PORTÕES PARA ACESSO DE VEÍCULOS

### Manhã:

- Portões externos 1 e 4. Abertura: 06h30 às 7h20.
- Portão externo 1 e 4. Abertura: 11h às 13h20.
- Portão externo 2. Abertura: 11h30 às 13h20.

### Tarde:

- Portões externos 1 e 4. Abertura: 11h às 13h20
- Portão externo 1. Abertura: 17h às 19h (Na sexta-feira até às 17h)
- Portão externo 2 e 4. Abertura: 17h às 18h (Na sexta-feira até às 17h)

## SAÍDAS



A unidade escolar seguirá estritamente os critérios de liberação optados pela família por ocasião da matrícula.

## SAÍDAS ANTECIPADAS

Não serão autorizadas saídas via telefone. Os estudantes serão dispensados somente pela secretaria, quando houver a liberação por escrito via WhatsApp da secretaria ou pelo novo App, informando o motivo e hora da saída.

No momento de buscar o aluno, o responsável deverá preencher e assinar o livro de registros de saídas. O horário de saída pela secretaria será permitido até às 11h no turno matutino e às 17h no turno vespertino. Salientamos que na sexta-feira será até às 16h. Após estes horários nossos monitores estão organizando o processo de saída, o que impossibilita ir até as salas para buscar o estudante.

Documento a ser preenchido na recepção:

	
Eu, _____, parentesco _____ responsável pelo(a) aluno(a) _____, da turma _____, estou ciente que tenho total responsabilidade quanto a ausência do meu filho(a) e os prejuízos que isso pode trazer. Sendo eu responsável por prover a assimilação dos conteúdos perdidos nesse período, onde venho por meio desta requerer a saída antecipada.	
Motivo da ausência: _____	
Horário: _____	
Curitiba: ____/____/2024	
RA: _____	
_____ Assinatura do Pai/Responsável	

## PERMANÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR

A permanência na unidade escolar é restrita aos horários de aulas e atividades solicitadas ou disponibilizadas pela unidade escolar.

Apenas crianças/estudantes do Contraturno poderão permanecer nos dois turnos. A unidade disponibilizará serviço de monitoria até 15 minutos antes do início e 15 minutos após o término das aulas.

Atrasos acima de 30 minutos, geram uma multa a ser paga junto com a mensalidade, conforme contrato assinado no ato da matrícula.

## NOTIFICAÇÕES/OCORRÊNCIAS

As ocorrências podem ser de duas naturezas: disciplinar ou pedagógica. O objetivo é manter a família informada e atenta ao processo de ensino/aprendizagem. As ocorrências estarão disponíveis no Portal E-class e Sistema de Secretaria, no campo Notificações. Ao estudante que reincidir nas ocorrências, será encaminhado um comunicado, em forma impressa, que deverá ser assinado pelos pais/responsáveis e devolvido à unidade escolar. Os pais/responsáveis poderão ser convocados para uma reunião. Para algumas ocasiões, medidas mais severas poderão ser aplicadas conforme Código de Ética Escolar.

## O USO DE CELULAR E OUTROS ELETRÔNICOS

É proibido o uso de aparelhos eletrônicos (celulares, tablets...) nas dependências do nosso Colégio, conforme o Código de Ética da Educação Adventista, página 8; item 6 e 20, Lei Federal nº15.100/2025 e Lei estadual nº18.118/2014. Lembramos que é proibido o uso dos celulares em todas as dependências do colégio e em todos os horários, seja no antes, durante e depois das aulas.

Para mais detalhes sobre o uso de celular e outros eletrônicos, ver anexo no final deste documento.

## OBJETOS QUE NÃO COMPÕEM O MATERIAL ESCOLAR

A unidade escolar não se responsabiliza por qualquer objeto que não componha o material escolar, não cabendo direito à reclamação ou ressarcimento em caso de perda, avaria ou desaparecimento. São exemplos de materiais que não fazem parte do material escolar: brinquedos, eletrônicos, bichinhos, telefones celulares, livros, revistas, ingressos, bolas, entre outros.

## PERDIDOS E ACHADOS

Os pertences “perdidos e achados” nas dependências do colégio, serão guardados no departamento da monitoria. Alunos poderão procurar seus pertences nos intervalos, solicitando ao monitor responsável.



## ORIENTAÇÕES DO SETOR BIBLIOTECA

A biblioteca escolar está organizada para atender a comunidade escolar, com diversos materiais e serviços, que visam incentivar a leitura e a pesquisa, durante os trabalhos escolares. Para a liberação de uso, cada aluno/responsável deverá assinar o regulamento, que será entregue no ato da matrícula. É obrigatória a assinatura do responsável e do estudante; para a Educação Infantil e 1º ano do EF, apenas a assinatura do responsável. Em seguida, o estudante receberá uma carteirinha (Ensino Fundamental - Anos finais e Ensino Médio) ou uma sacola (Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais) com o código de barras para a realização dos empréstimos. Para realizar os empréstimos e renovações é obrigatória a apresentação da carteirinha/sacola. Caso haja perda ou extravio, haverá um custo para a reposição, R\$ 10,00.



Os materiais da biblioteca devem ser devolvidos na data indicada no comprovante de empréstimo. Caso ocorram atrasos, haverá uma multa de R\$ 0,50 por dia útil (dia de aula) e por material, podendo ser paga/quitada apenas em dinheiro ou com livros em bom estado, sendo que as obras literárias que forem oferecidas como pagamento da multa deverão ser aprovadas pelo colaborador responsável pela Biblioteca da respectiva unidade escolar. O valor pode ser abonado com apresentação de atestado médico. Esta multa é educativa, tem cunho pedagógico e visa lembrar o usuário de suas responsabilidades junto à biblioteca escolar.

O usuário com material em atraso ou multa não poderá fazer novos empréstimos, reservas, renovações e haverá cobranças por carta impressa entregue na sala de aula, por e-mail ou por telefone.

A biblioteca conta com serviço online, e disponibiliza um catálogo do acervo, que possui mais de 6.000 itens para acesso, renovação e reserva de livros, bem como um perfil em que estão relacionados todos os empréstimos realizados. Basta clicar em biblioteca virtual no site do colégio.



## PROGRAMAS/PROJETOS PEDAGÓGICOS

### INTERCÂMBIO CULTURAL

É oferecido para os alunos, a partir do 8º ano, um programa de Intercâmbio Linguístico e Cultural com a duração de 15 dias em internatos adventistas internacionais. Ao participar deste intercâmbio, o aluno adquire:

- Conhecimento intelectual e pessoal;
- Vivência com a língua inglesa;
- Conhecimento da ciência, cultura e arquitetura da cidade/país.

Programa divulgado em reuniões de pais e durante o ano letivo para os alunos.

### EXCURSÕES DE FORMANDOS E FORMATURAS

É promovido pelo colégio:

- Festa de Encerramento para Educação Infantil – 5 anos;
- Excursão especial e celebração a todos os alunos formandos do Ensino Fundamental Anos Finais – 9º ano;
- Programa de formatura para os alunos da 3ª série do Ensino Médio.

A adesão será oferecida em reunião específica, no início do ano letivo.

Na formatura, embora opcional, é importante a participação de todos. Estes eventos são promovidos pela Direção da Unidade Escolar, ocorrendo de acordo com os padrões e Regimento interno da Instituição.

Obs.: A Instituição não organiza, não autoriza e não reconhece festas, viagens e comemorações de qualquer natureza fora dela, como jantares, bailes e outros eventos organizados pelos alunos por ocasião da Formatura.

## JOGOS DA AMIZADE

Seu principal objetivo é promover o intercâmbio de alunos de todas as unidades escolares pertencentes à Associação Central Paranaense através de atividades esportivas, oferecendo aos educandos uma maior motivação na sua carreira estudantil. O esporte é um excelente caminho para promover o trabalho em equipe, a dedicação, a disciplina e a integração entre os alunos. Os alunos participam de diferentes modalidades esportivas coletivas. Desenvolvem trabalho em equipe, união e amizade entre os colegas.



## JOGOS INTERCLASSES

Durante o ano escolar é oferecido semestralmente vários tipos de modalidades esportivas, como: Futsal, Vôlei, Handebol, Basquete, Desenho, Cubo Mágico, Soletrando, Tênis de Mesa, Bom de Bíblia e Fotografia. Os torneios ocorrem entre as turmas do colégio, de 6º ano ao Ensino Médio. São torneios divididos por faixa etária, masculino e feminino.

## ORIENTAÇÃO AO VESTIBULANDO

O setor de Orientação Educacional acompanha os estudantes neste novo momento de suas vidas. Dessa forma, o serviço de orientação ao vestibular caracteriza-se por:

- Orientar os alunos na escolha das principais instituições de Ensino Superior existentes no Brasil;
- Explicar as normas de funcionamento dos principais vestibulares, destacando suas especificidades (inscrições, provas, pesos de cada disciplina, critérios de seleção e estatísticas referentes à relação candidato / vaga);
- Auxiliar nas inscrições para os vestibulares das principais instituições de Ensino Superior;
- Facilitar o acesso às listas de aprovados nos mais diversos vestibulares;
- Oferecer "links" dos sites das Universidades, Faculdades e das instituições que realizam os vestibulares.
- Fornecer e atualizar as informações das principais instituições.
- Feira de Profissões;
- Serviço de Orientação Vocacional.

## ENSINO MÉDIO

### Você já ouviu falar no Novo Ensino Médio?

O Novo Ensino Médio é uma reforma na grade curricular aprovada pela lei nº 13.415/2017, que alterou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu mudanças na estrutura do ensino.

Além de ampliar o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais, o novo sistema definiu uma organização curricular mais flexível e adota uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece um currículo comum obrigatório para todos os estudantes.

## **E o que é a Base Nacional Curricular Comum (BNCC)?**

A BNCC determina os conhecimentos e as habilidades essenciais que todos os estudantes têm o direito de aprender.

Na prática, isso significa que, independentemente da região, raça ou classe socioeconômica, todos os estudantes do Brasil devem aprender as mesmas habilidades e competências ao longo da sua vida escolar. Ela é obrigatória e está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional da Educação. Os currículos de todas as redes públicas e particulares devem ter a BNCC como referencial.

**Itinerários formativos** - Há duas áreas para aprofundamento e o estudante pode escolher uma delas para se aprofundar. Uma em Ciências Humanas e outra em Ciências da Natureza. Conforme aptidão e preparo para essa escolha o estudante realizará um percurso personalizado, com material específico e professores preparados para a demanda. Essa iniciativa, além de promover o exercício da autonomia, também colabora para a preparação dos estudantes diante dos novos rumos do ENEM.

## **CONTRATURNO**

Atende estudantes da Educação Infantil ao 5º ano, mediante contrato semestral específico adicional.

Oferece:

- Orientação dos estudos e as tarefas de casa;
- Diversidade de atividades com aula de Inglês; aula de Musicalização/Arte e Projetos pedagógicos;
- Viabilizar e incentivar a prática de esportes através de aula de Educação Física, Playground e atividades de recreação dirigida;
- Fortalecer hábitos de higiene;
- Orientação nutricional, com três refeições: lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.



## **OFICINAS/AULAS EXTRACURRICULARES**

- Futsal - Contato: 41 98872-1110 / 41 99886-1526;
- Ginástica Rítmica - Contato: 41 99872-1110 / 41 99886-1526;
- Melody Academia musical - Contato: 41 98814-5184;
- Funcional Kid's no colégio - Contato: 41 99655-4520;
- Libras - Contato: 41 99945-3548;
- Super Cérebro - Contato: 41 99531-4244

## **START**

A comunidade START, é um grupo de alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9ºano) ao Ensino Médio que, juntamente com o pastor escolar, lideram um projeto extracurricular gratuito para envolver as novas gerações e fazer a diferença, colocando em prática os princípios de serviço ao próximo e espiritualidade.

Realizamos encontros semanais com alunos e funcionários que fazem parte da liderança, projetos missionários na comunidade, estudos sobre temas bíblicos, noites esportivas e celebrações que são aberta a toda comunidade escolar e convidados.

## **CORAL TEEN**

O Coral Teen de nosso colégio é um projeto extracurricular gratuito que abrange alunos do Ensino Fundamental Ano finais (6º ao 9ºano) ao Ensino Médio, visando desenvolver as habilidades artísticas através da música.

Além disso o projeto procura envolver as novas gerações e fazer a diferença, colocando em prática os princípios de serviço ao próximo e espiritualidade.

O coral se reúne semanalmente para ensaios, além de fazer suas apresentações nas celebrações da Comunidade START, igrejas e na comunidade em geral tanto na região de Curitiba ou em viagens para outras localidades.

## **OUTROS SERVIÇOS**

### **TRANSPORTE ESCOLAR**

É realizado por profissionais sem vínculo com o colégio. Cada responsável deverá verificar se o transporte está devidamente cadastrado e autorizado pela Urbs. O colégio não tem transporte próprio. O responsável pelo aluno deverá acertar diretamente com o transportador.

### **SEGURO ACIDENTE**

Todos os alunos são segurados contra acidente no ambiente escolar e em atividades promovidas pelo colégio. Caso ocorra qualquer tipo de acidente com o aluno, ele receberá os primeiros atendimentos e o setor disciplinar entrará em contato com a família. Em casos mais graves, um responsável virá ao colégio para acompanhar o encaminhamento para o hospital conveniado com o colégio.





**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo dispor sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se sala de aula todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais de educação.

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.

§ 1º Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos é permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação.

§ 2º Ficam excepcionadas da proibição do *caput* deste artigo as situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

Art. 3º É permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins:

- I - garantir a acessibilidade;
- II - garantir a inclusão;
- III - atender às condições de saúde dos estudantes;
- IV - garantir os direitos fundamentais.

Art. 4º As redes de ensino e as escolas deverão elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes da educação básica, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluídos o uso imoderado dos aparelhos referidos no art. 1º desta Lei e o acesso a conteúdos impróprios.

§ 1º As redes de ensino e as escolas deverão oferecer treinamentos periódicos para a detecção, a prevenção e a abordagem de sinais sugestivos de sofrimento psíquico e mental e de efeitos danosos do

uso imoderado das telas e dos dispositivos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive aparelhos celulares.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino disponibilizarão espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou funcionários que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Macaé Maria Evaristo dos Santos*  
*Camilo Sobreira de Santana*  
*Swedenberger do Nascimento Barbosa*  
*Ricardo Zamora*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.1.2025.

\*



**Colégio  
Adventista**  
PORTÃO



Colégio Adventista Portão



@caportao



(41) 3028-5430



Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 707  
Portão, Curitiba - PR, 81070-090